



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 43/2010

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se pavimentar pequeno trecho da Rua Vicente Cândido, entre a Rua João Safar até o final da referida via pública, no Bairro Maria Fernanda II, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de moradores e usuários da Rua Vicente Cândido que vêm enfrentando os transtornos próprios das vias não pavimentadas como: poeira na época da seca; barro, buracos e excesso de mato no período das chuvas.

Por ser pequeno o trecho de rua para o qual indico a pavimentação, entendo que a obra custará pouco aos cofres públicos e propiciará grande benefício à coletividade.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2010.

CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA
Vereador